



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE COLOMBO
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE COLOMBO - PROJUDI
Rua Francisco Busato, 7780 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-290 - Fone: (41) 3375-6894
- E-mail: col-6vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0006903-53.2017.8.16.0028

Classe Processual: Execução de Alimentos

Assunto Principal: Alimentos

Valor da Causa: R\$1.411,09

Exequente(s): • MATHEUS SANTOS DA SILVA representado(a) por LILIA SANTOS LOURENÇO

Executado(s): • KÉLCIO DA SILVA

DECISÃO

1. Diante do comprovante de depósito judicial anexado (mov. 119.1/2), que demonstra, supostamente, o pagamento do valor integral do débito (mov. 98.1), expeça-se, imediatamente, alvará de soltura em favor do executado, restituindo-se a liberdade deste, exceto se por outro motivo estiver preso.

1.1. Comunique-se a autoridade policial competente (mov. 111.1) pelo meio mais célere, porém idôneo.

2. Intime-se a parte exequente para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da satisfação integral da obrigação, cientificando-a que na sua inércia o processo será extinto em virtude dessa circunstância.

3. Após, manifeste-se o membro do Ministério Público.

4. Oportunamente, conclusos.

Intimações e diligências necessárias.

Colombo, datado e assinado digitalmente.

FABIANA CHRISTINA FERRARI
Juíza de Direito Substituta

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANA CHRISTINA FERRARI, Juíza de Direito Substituta, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 121.1. Assinado em 30/09/2019 às 14:00:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pesquisa, informe o processo 0006903-53.2017.8.16.0028 e o número de folha 240 de 235. O código de verificação é 600898793E20198060169.

Alvará de Soltura Kelcio ... - COLOMBO - VARA DE FAMÍLIA E ...

https://mail.tjpr.jus.br/owa/COL-6VJ-S@tjpr.jus.br/#viewmodel=Rea...

Alvará de Soltura Kelcio da Silva

COLOMBO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SECRETARIA

ter 01/10/2019 14:36

Para: cttabuleirodonorte@gmail.com <cttabuleirodonorte@gmail.com>;

Prioridade: Alta

📎 2 anexos

Decisão Judicial 6903-53.2017.pdf; Alvará 6903-53.2017.pdf;

Prezado(a),

Pelo presente, para o devido cumprimento, segue anexo **alvará de soltura** do executado **KELCIO DA SILVA (RG 59358472/ PR e CPF 977.596.609-44)**, expedido nos autos principais nº 0006903-53.2017.8.16.0028 de Execução de Alimentos da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo.

Por favor, acusar recebimento.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo

Rua Francisco Busato, 7780 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-290

Tel: (41) 3375-6894

Este documento foi assinado digitalmente por Thayna Strapasson. Para conferir a validade, clique aqui: https://www.tjpr.jus.br/portal/verificacao.aspx?codigo=60089035320178160028

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Tabuleiro do Norte

Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte

Rua Maia Alarcon, 433, Centro - CEP 62960-000, Fone: (88) 3424-2032, Tabuleiro Do Norte-CE - E-mail: tabuleiro@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0008797-37.2019.8.06.0169**
Classe: **Petição**
Assunto: **Medida Cautelar**
Embargante: **Kelcio da Silva**
Embargado: **Juizo de Tabuleiro do Norte**

CERTIFICO, que em 03/10/2019 foi distribuída carta precatória para cumprimento de alvará de soltura em favor do requerido **KELCIO DA SILVA**, tombada sob o nº 0017007-77.2019.8.06.0169, onde foi dado cumprimento na data supramencionada. O referido é verdade. Dou fé.

Tabuleiro Do Norte/CE, 17 de dezembro de 2019.

ELIZABETH SANTOS DE QUEIROZ
Supervisora de Unid Judiciária

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Tabuleiro do Norte

Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte

Rua Maia Alarcon, 433, Centro - CEP 62960-000, Fone: (88) 3424-2032, Tabuleiro Do Norte-CE - E-mail: tabuleiro@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo n.º: **0008797-37.2019.8.06.0169**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe: **Petição**
Assunto: **Medida Cautelar**
Embargante: **Kelcio da Silva**
Embargado: **Juizo de Tabuleiro do Norte**

Vistos, etc...

Tendo em vista certidão de fls. retro, archive-se com as cautelas legais.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Tabuleiro Do Norte (CE), 24 de abril de 2020.

Diogo Altorbelli Silva de Freitas

Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Tabuleiro do Norte

Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte

Rua Maia Alarcon, 433, Centro - CEP 62960-000, Fone: (88) 3424-2032, Tabuleiro Do Norte-CE - E-mail: tabuleiro@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO

Processo nº: **0008797-37.2019.8.06.0169**
Aposos: **Processos Aposos << Informação indisponível >>**
Classe: **Petição**
Assunto: **Medida Cautelar**

CERTIFICO que, nesta data, dei baixa e arqueei os presentes autos, conforme determinação em despacho de pág. 264.

O referido é verdade. Dou fé.

Tabuleiro Do Norte/CE, 27 de abril de 2020.

ELIZABETH SANTOS DE QUEIROZ
Supervisora de Unid Judiciária